CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 103/13
Folha 002
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 557/GP/13

Em, 19 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1747 de 04 de março de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 027
Recebido em 20/03/13
Às 13:00 Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 103/13
Folha: 03
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 534/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito é no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento de despesas variáveis.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, aos 19 de março de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 103/13
Folha: 02
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1747, de 04 de março de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na nomenclatura abaixo descriminada:

02 04	SECRETARIA MUNICI PAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.365.0007.2027.000	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (FUNDEB 60%)

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do elemento 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (FUNDEB 60%) da Programação 12.365.0007.2027.000 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAL-EDUCAÇÃO INFANTIL.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 04 de março de 2013

Juan Alex Testoni
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 26 de 03 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:30
Em 26 de 03 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Proc. nº 103/13
Folha: 005
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

JUSTIFICATIVA

As alterações são necessárias, para cobrir despesas com pagamento de horas extras aos profissionais que trabalham na Educação Infantil.

Programação	Ficha	Elemento	Suplementação	Redução	Fonte Recurso
12.365.0007.2027	180	3190-11		30.000,00	60% FUNDEB
12.365.0007.2027		3190-16	30.000,00		60% FUNDEB
Total			**30.000,00**	**30.000,00**	

Ouro Preto do Oeste aos 15 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

Paulo Fernandes Bicalho Filho
Assessor Especial de Educação
Portaria 7932 de 15/04/2009